

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE
EXPANSÃO E REGIONALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a aprovação do Plano Estadual de Expansão e Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2015.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS